

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 004/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, evento que terá início no dia 12 de junho;

Considerando a necessidade de adequar o horário de expediente do Tribunal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no aludido evento esportivo,

Considerando, finalmente, a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 18ª Região, e

Considerando o procedimento adotado neste Regional, em Copas do Mundo anteriores, bem como as medidas que vêm sendo adotadas, atualmente, por outros Tribunais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente interno e atendimento ao público nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014, nos seguintes termos:

I – das 8h às 15h, quando a partida ocorrer às 17h;

II – das 7h às 14h, quando a partida ocorrer às 16h.

Art. 2º Observadas a conveniência e a necessidade do serviço, as unidades deverão remarcar os atos e audiências porventura já agendados, dando pronta e efetiva ciência aos interessados. Art. 3º Os prazos que vencerem nos dias mencionados prorrogam-se até o primeiro dia útil subsequente (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora Presidente